

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: **64042.003432/2023-63**

2. Descrição da necessidade

A Seção de Comunicação Social foi a unidade que formalizou a demanda para aquisição de materiais gráficos para atender as demandas que o 4º BEC necessita para cumprir as diversas missões durante o ano (instruções, exposições, banner para as seções e formaturas) para o 4º BEC.

O 4º Batalhão de Engenharia de Construção, Organização Militar do Exército Brasileiro, possui diversas missões a serem cumpridas no ano (instruções, exposições, banner para as seções e formaturas). Tais aquisições se justificam pela necessidade de atender as demandas de comunicação social e da OM, garantindo o normal desenvolvimento das atividades e divulgações institucionais. Nesse sentido, faz-se necessária a utilização da modalidade Dispensa de Licitação, em virtude do objeto licitado, encontrar amparo legal no 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social do 4º Batalhão de Engenharia de Construção	BRENDHA RANGEL ALVES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.

No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem adquiridos foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

5. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços gráficos pelo sistema de dispensa de licitação visa garantir o bom funcionamento da seção de comunicação social do 4º Batalhão de Engenharia de Construção para o cumprimento das atividades de Comunicação Social e divulgação institucional do Batalhão.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as demandas de comunicação social do 4º Batalhão de Engenharia de Construção. Os quantitativos a serem adquiridos são os especificados no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Banner em lona, medindo 0,60 X 0,80 M.	und	37
2	Banner em lona, medindo 1,10 X 1,60 M.	und	22
3	Banner em lona, medindo 1,00 X 2,00 M.	und	20
4	Faixa propaganda, lona vinílica, 1,28 X 0,90 M.	und	6
5	Faixa propaganda, lona vinílica, 1,80 X 0,75 M.	und	13
6	Faixa propaganda, lona vinílica, 3,20 X 0,85 M.	und	03
7	Cartão de identificação	und	25
8	Pasta de eventos	und	200
9	Adesivo vinil	und	03
10	Placas de identificação	und	60
11	Letras em Aço Inox 30 CM	und	27

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.954,46

Foram realizadas pesquisas de preços diretamente com fornecedores exclusivos da região, conforme o Inciso IV, Art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, onde verificou-se que o valor total estimado da referida contratação é de R\$ 12.954,46 (Doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Conforme os orçamentos em anexo, emitidos pelas empresas, mediante solicitação, e contratações em diferentes órgãos da administração pública. O preço em tela se encontra-se dentro dos parâmetros de mercado.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas, tendo em vista a exclusividade do objeto licitatório.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação colabora para o alcance dos objetivos de divulgação institucional do 4º BEC em face dos planejamentos realizados pela seção de comunicação social.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação desses serviços visa contribuir para atender as demandas de comunicação visual do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, proporcionando condições adequadas para o cumprimento de diversas missões.

Assim, os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos foi contemplado neste planejamento.

12. Providências a serem Adotadas

Caso seja necessário, o batalhão capacitará os militares / servidores para uma melhor fiscalização e gestão contratual, tanto no quesito técnico como no administrativo.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis–DECOR/CGU /AGU, quando da contratação de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como

mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósicos (RDC nº 88/2016), metálico (RDC nº 20 /2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução nº 123/2001).

Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.

A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitárias estaduais, distrital e municipais.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é importante para o desempenho das atividades da comunicação social.

15. Responsáveis

ORIGINAL ASSINADO
BRENDHA RANGEL ALVES DA SILVA – 3º SGT
Chefe da Seção de Comunicação Social do 4º BEC